



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

DECRETO N º 622 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de cargos classes do Quadro de Pessoal Temporário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, correspondente ao Edital nº 002/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de cargos nas classes do Quadro de Pessoal Temporário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, correspondente ao Edital nº 002/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data do resultado final, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal